1

A Caixa Agrícola de Torres Vedras

1.1. Visão, Missão e Valores 14
1.2. Órgãos Sociais 16
1.3. Convocatória da Assembleia Geral 20
1.4. Síntese de Indicadores 22

1. A Caixa Agrícola de Torres Vedras

1.1. Visão, Missão e Valores

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, C.R.L., é uma das cinco Caixas de Crédito Agrícola Mútuo associadas da Agrimútuo – Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, F.C.R.L., e orienta-se pelas finalidades do progresso e desenvolvimento da agricultura e aumento do bem-estar físico, social e cultural do mundo rural, à luz dos princípios mutualistas do cooperativismo e do fortalecimento, expansão e organização do crédito agrícola mútuo.

No âmbito do processo de Planeamento Estratégico da Instituição, foram atualizadas as definições de Visão, Missão e Valores que norteiam a sua atividade:

Visão

Ser reconhecida como uma **instituição financeira de referência** na promoção do desenvolvimento económico e social da região, destacando-se pela **sustentabilidade, proximidade e inovação**, enquanto mantém o compromisso de gerar valor para os seus associados, clientes e comunidade.

Missão

A Instituição tem como missão **criar valor sustentável para os seus associados, clientes e colaboradores**, promovendo o desenvolvimento económico e social local, em especial nos sectores agrícola e empresarial da sua área de atuação, focando-se em:

- **Crescimento bancário sustentável:** através da captação de recursos e concessão de crédito, com ênfase em projetos que promovam a sustentabilidade e a inovação.

> No âmbito do processo de Planeamento Estratégico da Instituição, foram atualizadas as definições de Visão, Missão e Valores que norteiam a sua atividade

- **Promoção de parcerias locais:** estabelecendo protocolos com entidades oficiais e associações locais para impulsionar o empreendedorismo e o crescimento das pequenas e microempresas.

- **Compromisso social:** apoiando iniciativas sociais, culturais e desportivas que beneficiem a comunidade local e melhorem a qualidade de vida dos seus associados e clientes.

Valores

Os valores da Instituição, baseados na sua tradição e visão contemporânea, são os seguintes:

- **Confiança:** Manter uma postura de solidez e transparência em todas as operações, assegurando um relacionamento baseado na confiança mútua com clientes e parceiros.

- **Ética e Responsabilidade Social:** Agir com integridade, garantindo que as práticas bancárias respeitem os mais elevados padrões éticos, morais e de confidencialidade.

- **Inovação e Sustentabilidade:** Incorporar práticas sustentáveis nas operações diárias, desde a eficiência energética até ao financiamento de projetos com impacto ambiental e social positivo.

- **Proximidade com a Comunidade:** Manter uma relação próxima e contínua com os associados e os clientes, promovendo soluções personalizadas e reforçando o papel da Instituição como agente de desenvolvimento regional.

1.2. Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Henrique Manuel da Cruz Serra Baptista
Presidente

Elisabete Antunes Constantino
Vice-Presidente

Jorge Fernando Faria Pinheiro Bonifácio
Secretário

Conselho de Administração

Manuel José Silva M. L. Guerreiro
Presidente

José Sebastião Nobre Nunes
Administrador Executivo

Tomás Correia da Cunha Góis Figueira
(a partir de 16/07/2024)
Administrador Executivo

José Eduardo Jorge Eiras Dias
Administrador Não Executivo

Daniela Farinha Barroso
Suplente

Conselho Fiscal

Carla Maria de Carvalho Santos
Presidente

Susana Dias Nascimento Gomes da Costa
Vogal

Ana Sofia Quintas Ribeiro de Carvalho
Vogal

Ana Margarida Rodrigues dos Anjos
Suplente

Paulo Fernando Vieira de Carvalho Cardoso do Amaral
Suplente

Revisor Oficial de Contas

Forvis Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Efetivo

Representada por:
Pedro Miguel de Jesus, ROC n.º 1930

Luís Filipe Soares Gaspar, ROC n.º 1003
Suplente

Assembleia Geral

Henrique Manuel da Cruz Serra Baptista **Presidente**	Elisabete Antunes Constantino **Vice-Presidente**	Jorge Fernando Faria Pinheiro Bonifácio **Secretário**

Conselho de Administração

José Sebastião Nobre Nunes
Administrador Executivo

Manuel José Silva M. L. Guerreiro
Presidente

José Eduardo Jorge Eiras Dias
Administrador Não-Executivo

Tomás Correia da Cunha Góis Figueira
Administrador Executivo

Conselho Fiscal

Susana Dias Nascimento Gomes da Costa
Vogal

Carla Maria de Carvalho Santos
Presidente

Ana Sofia Quintas Ribeiro de Carvalho
Vogal

1.3. Convocatória da Assembleia Geral

Caixa Agrícola de Torres Vedras

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do **n.º 2 do artigo 19º, n.º 2 do artigo 20º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 21º dos Estatutos** e do **n.º 4 do artigo 6º do Regulamento Eleitoral**, ambos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, C.R.L., pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras sob o número único 501 130 322, com sede na Rua Santos Bernardes, n.º 16-A, 2560-362 Torres Vedras, com o capital social realizado de 63.524.480,00 Euros (variável), convoco todos os associados, no pleno gozo dos seus direitos, a reunirem-se, em Assembleia Geral Ordinária, no dia **31 de março de 2025**, pelas **13:30 horas**, a realizar no formato presencial no Edifício Sede desta Caixa Agrícola, sito na morada acima indicada, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas da Caixa Agrícola relativos ao exercício de 2024, bem como apreciação do Parecer do Conselho Fiscal e da Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas;
2. Apreciação e votação da Proposta de Aplicação de Resultados do exercício de 2024;
3. Apresentação e apreciação do Relatório com os resultados da avaliação anual da das políticas de remuneração praticadas na Caixa Agrícola;
4. Apreciação geral sobre a Administração e Fiscalização da Caixa Agrícola;
5. Apreciação dos pedidos de exoneração de associados;
6. Apresentação, discussão e votação das alterações aos Estatutos da Caixa Agrícola, nos termos constantes da proposta cujo texto integral ficará à disposição dos Associados na sede desta Caixa Agrícola, a partir da publicação da presente Convocatória, sem prejuízo de, na Assembleia Geral, poderem ser propostas pelos Associados redações diferentes para os mesmos artigos, abaixo identificados, ou serem deliberadas alterações de outros artigos que forem necessárias em consequência das alterações relativas aos artigos mencionados nesta Convocatória.

   Alterações:

   a. **Aditado o Capítulo** V, com a epígrafe "Dos Órgãos Estatutários";

   b. **Renumerados os anteriores Capítulos** V, renumerado como Capítulo VI; Capítulo VI, renumerado como Capítulo VII; Capítulo VII, renumerado como Capítulo VIII; Capítulo VIII, renumerado como Capítulo IX;

c. **Aditadas as Secções** I e II do novo Capítulo V, com as epígrafes "Do Conselho Estratégico" e "Do Conselho Estratégico Juvenil", respetivamente;
d. **Aditados os artigos** 12º-A, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º e 35º;
e. **Renumerados os anteriores artigos** 30º, renumerado como artigo 36º; 31º, renumerado como artigo 37º; 32º, renumerado como artigo 38º; 33º, renumerado como artigo 39º; 34º, renumerado como artigo 40º; 35º, renumerado como artigo 41º; 36º, renumerado como artigo 42º; 37º, renumerado, como artigo 43º; 38º, renumerado como artigo 44º.

7. Eleição dos membros dos Órgãos Sociais da Caixa Agrícola para o triénio 2025/2027;
8. Deliberação sobre a dispensa de caução dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal eleitos para o mandato de 2025/2027;
9. Discussão de outros assuntos com interesse para a Caixa Agrícola.

A documentação de suporte aos pontos da ordem de trabalhos encontra-se disponível para consulta dos Associados, na sede da Caixa Agrícola sita na morada acima indicada, no horário de funcionamento da sede, a partir da publicação da presente Convocatória.

Se, à hora marcada, a Assembleia Geral Ordinária não funcionar por falta de número legal de associados fica, desde já, convocada para o mesmo dia, uma hora depois, ou seja, às **14:30 horas**, no mesmo local, com qualquer número de associados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22º dos Estatutos.

Informa-se que o Ato Eleitoral decorrerá entre as 9:00 e as 14:30 horas no Edifício Sede desta Caixa Agrícola, sito na morada acima indicada.

Mais se esclarece que o procedimento da apresentação e admissão de candidaturas está previsto no Regulamento Eleitoral da Caixa Agrícola, o qual se encontra disponível em todas as agências da Caixa Agrícola, e que a lista dos Associados no pleno gozo dos seus direitos está disponível para consulta de todos os Associados que devidamente identificados o requeiram na Sede da Caixa Agrícola, terminando o prazo para a entrega das listas candidatas às eleições aos Órgãos Sociais da Caixa Agrícola no dia 17 de março de 2025.

Torres Vedras, 27 de fevereiro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Henrique Manuel da Cruz Serra Baptista)

1.4. Síntese de Indicadores

Valores em euros

Dimensão e Resultados	31/12/2024	31/12/2023
Total do ativo líquido	**697 348 974**	660 996 269
Crédito a clientes (bruto)	**179 898 978**	177 568 550
Imparidades acumuladas p/ crédito	**10 519 956**	10 518 961
Crédito a clientes (líquido)	**170 664 244**	167 049 589
Total de crédito vencido (+90 dias)	**1 954 515**	3 302 284
Imparidades acumuladas p/ crédito vencido	**1 262 657**	1 157 994
Total de NPL	**18 009 145**	15 596 612
Imparidades acumuladas p/ NPL	**9 237 369**	6 893 814
Recursos de clientes e outros empréstimos	**586 600 884**	555 565 051
Margem financeira	**20 918 575**	20 650 370
Produto bancário (RECEITAS OPERACIONAIS TOTAIS, VALOR LÍQUIDO)	**21 616 890**	22 206 902
Resultado Líquido	**8 537 195**	**8 298 610**

Valores em euros

Qualidade da Carteira de Empréstimos	31/12/2024	31/12/2023
NPL/Crédito total bruto	**10,01%**	8,78%
Crédito vencido bruto/crédito total bruto	**1,09%**	1,86%
Crédito vencido líquido/crédito total líquido	**0,41%**	1,28%
Grau de cobertura do CV por imparidades	**64,60%**	35,07%
Grau de cobertura dos NPL por imparidades	**51,29%**	44,20%
Grau de cobertura do crédito total bruto por imparidades	**5,85%**	5,92%

Valores em euros

Eficiência/Produtividade	31/12/2024	31/12/2023
Cost to income (custos de funcionamento + GGA + amortizações/produto bancário)	**49,22%**	34,95%
Ativo líquido/número de empregados	**7 498 376**	7 963 810
Produto bancário/número de empregados	**232 440**	267 553
Rácio de transformação (crédito total bruto/depósitos)	**30,67%**	31,96%
Custos com pessoal/ativo líquido	**0,74%**	0,69%
Custos com pessoal/produto bancário	**24,03%**	20,66%
Gastos gerais administrativos/ativo líquido	**0,72%**	0,44%

Valores em euros

Rendibilidade	31/12/2024	31/12/2023
Rendibilidade da Mg. financeira = Margem financeira/ ativo líquido	**3,00%**	3,12%
Rendibilidade Mg complementar = Margem complementar/Ativo líquido	**0,17%**	0,24%
Rendibilidade produto bancário = Prod. bancário/ativo líquido	**3,10%**	3,36%
Rendibilidade do ativo = Resultado do exercício/ativo líquido (ROA)	**1,22%**	1,26%
Rendibilidade do capital próprio = Resultado do exercício/capital próprio (ROE)	**8,23%**	8,73%
Produto bancário/ativo líquido médio	**2,10%**	3,38%
Resultado antes impostos/ativo líquido médio	**1,10%**	1,75%
Resultado antes impostos/capital próprio médio	**7,48%**	7,84%
Custos com pessoal/produto bancário	**24,03%**	20,66%
Cost to income (custos de funcionamento + GGA + amortizações/produto bancário)	**49,22%**	34,95%
Comissões líquidas/produto bancário	**5,41%**	5,92%
Rácio de cobertura de liquidez (LCR)	**727,78%**	691,69%
Ativos não correntes detidos p/ venda (líquido)/ativo líquido	**0,71%**	0,80%
Ativos não correntes detidos p/ venda (líquido)	**4 929 813**	5 258 818

Prudenciais e Liquidez	31/12/2024	31/12/2023
Rácio de adequação dos fundos próprios principais de nível 1	**46,26%**	49,52%
Rácio de adequação dos fundos próprios de nível 1	**46,26%**	49,52%
Rácio de adequação dos fundos próprios totais	**46,26%**	49,52%
Rácio de alavancagem utilizando uma definição total dos FP *Tier* 1	**12,89%**	12,38%

Mural da artista Mariana Duarte Santos - Antigas instalações do IVV, Torres Vedras

Firme compromisso com a solidez financeira, focado nos indicadores de capital e solvabilidade, essenciais para absorver riscos e garantir a sustentabilidade a longo prazo